Governo do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
Superintendência de Licitações e Contratos
Gerência de Licitações

Memorando Circular Nº 16/2024 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília, 05 de novembro de 2024.

Aos licitantes

Resposta ao esclarecimento do Pregão Eletrônico n.º 27/2024-METRÔ-DF

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico n.º 27/2024-METRÔ-DF, cujo objeto trata do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Infraestrutura de Sinalização Digital, visando instalação nas estações do METRÔ-DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Possuem estimativa da quantidade solicitada por item, visto o regime de registro de preço? Se sim, qual?

Resposta 1: Não.

Questionamento 2: A entrega e instalação dos objetos é passível de prorrogação de prazo de 15 para 30 dias?

Resposta 2: Não, salvo motivação justificada.

Questionamento 3: Em vários pontos do edital consta que o esta licitação será realizada em LOTE ÚNICO. Porém, ao consultar o site do Comprasnet desta licitação, verificamos que os 5 itens estão desmembrados (tela em anexo). Além disto, o item nº 5 é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, impedindo a oferta de todos os itens por empresas de outro porte. Desta forma, solicitamos verificar e agrupar todos os itens desta licitação em um único Lote.?.

Resposta 3: A licitação será realizada com o critério de Lote Único, porém composta por vários itens, de modo a individualizar os valores contratados.

Questionamento 4: O subitem 7.13 do Termo de Referência determina a apresentação de amostras no prazo de 3 (três) dias úteis. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando o custo elevado dos equipamentos e que várias licitantes não são da região ou proximidades, o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega das amostras até 7 (sete) dias úteis e que a demonstração se limite apenas aos monitores, devido à complexidade do objeto licitado.

Resposta 4: Os subitens 7.12 e 7.13 do Termo de Referência indica que o Metro DF se reserva o direito de solicitar teste de conformidade, com o intuito de comprovar as funcionalidades e requisitos técnicos da solução ofertada, documentação comprobatória de atendimento aos requisitos técnicos obrigatórios por meio da planilha e documentações técnicas a serem entregues. O prazo do subitem 7.13 é suficiente para que a Licitante Vencedora promova a demonstração da solução ofertada, comprovando o pleno atendimento das funcionalidades exigidas.

Questionamento 5: O subitem 10.1 do Termo de Referência determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias corridos. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando a grande quantidade de equipamentos e seu custo elevado, sendo que as empresas não possuem estoque disponível para atender esta demanda. Além disto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades, o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar

o prazo de entrega para até 40 (quarenta) dias.

Resposta 5: O prazo de entrega de 15 (quinze) corridos será mantido, tendo em vista que o Metro DF pretende iniciar a implantação da solução ainda no decorrer do ano corrente. Pedimos notar que o subitem 10.1 considera que o cronograma poderá ser revisado, a critério do gestor, fiscais e Contratada, considerando as especificidades caso a caso.

Questionamento 6: Considerando a grande quantidade de equipamentos desta licitação e seu custo elevado, solicitamos informar o cronograma de entrega dos equipamentos, para que seja possível programar a entrega

Resposta 6: Por esse motivo, optou pelo modelo de contratação de sistema de registro de preços, que permite a flexibilidade na execução do projeto de acordo com vários critérios, dentre eles o fluxo orçamentário, a demanda necessária, a disponibilidades de bens servíveis, entre outros. A Contratada será informada antecipadamente da programação de aquisição, de acordo com a disposição dessa Companhia, porém sendo mantido o prazo de 15 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

Questionamento 7: Para as especificações técnicas do ITEM 1 - PAINEL VISUAL VIDEOWALL, EM FORMATO 2X2 do Termo de Referência desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhuma das fabricantes líderes do mercado mundial como Dahua, LG, Samsung atende integralmente ao edital. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações

Resposta 7: Importante esclarecer que IPS (In-Plane Switching) é um tipo de tecnologia de painel que usa cristais líquidos para criar imagens, enquanto LED (Light Emitting Diodes) é um tipo de tecnologia de luz de fundo que ilumina os pixels em uma tela. Portanto, os monitores IPS também utilizam a tecnologia de retroiluminação de LED. A demais especificações serão mantidas. Dessa forma onde está escrito "1.1.1. Monitores com tamanho diagonal de 55" (cinquenta e cinco polegadas) no formato “wide-screen” 16:9, com tecnologia backlight de LED;" passa a ter a seguinte redação **"1.1.1. Monitores com tamanho diagonal de 55" (cinquenta e cinco polegadas) no formato “wide-screen” 16:9, com tecnologia backlight de LED ou IPS;".**

Questionamento 8: Para as especificações técnicas do ITEM 1 - PAINEL VISUAL VIDEOWALL, EM FORMATO 2X2 do Termo de Referência desta licitação, é solicitado “1.1.15. Media Player interno, do próprio fabricante do equipamento habilitado para utilização do Sistema de Sinalização Digital:”. Entendemos que poderá ser considerado hardware externo conectado ao monitor. Nosso entendimento está correto?

Resposta 8: O entendimento está incorreto. A totalidade dos modernos monitores voltados para Digital Signage oferecem “media player” interno, do próprio fabricante, capaz de executar o conteúdo oriundo do software gerenciador de sinalização digital.

Questionamento 9: Para o item “1.2. Suporte especial para montagem de Painel Visual (videowall):”. O suporte deverá ser de piso, parede ou teto?

Resposta 9: O subitem 2.2. “Suporte especial para instalação de painel visual, composto por 02 (dois) monitores individuais de 55’ ofertados” descreve as exigências para os painéis, e o subitem 2.2.4 descreve que “Montagem em parede ou teto, a critério da Contratante”

Questionamento 10: 3.2 “1.2.5. Fechamento frontal para proteção das telas, com vidro temperado de 6mm de espessura, com película antivandalismo”. Entendemos que as películas serão individuais para cada módulo, nossa leitura está correta?

Resposta 10: O entendimento está correto, pois segundo o subitem 2.1 os monitores serão montados de costas um para o outro, portanto cada um deverá ser fornecido com fechamento frontal.

Questionamento 11: Para o item “1.2.6. Fechamento traseiro e lateral, que permita a adequada ventilação dos monitores ofertados”. O fechamento deve ser em ACM ou aço?

Resposta 11: O subitem 1.2.3 exige que o suporte seja “Confeccionado em aço, com cortes feitos a laser”, portanto o fechamento deverá ser confeccionado em aço.

Questionamento 12: Para as especificações técnicas do ITEM 2 - PAINEL VISUAL EM FORMATO 2X1 do Termo de Referência desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhuma das fabricantes líderes do mercado mundial como Dahua, LG, Samsung atende integralmente ao edital. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações

Resposta 12: Importante esclarecer que IPS (In-Plane Switching) é um tipo de tecnologia de painel que usa cristais líquidos para criar imagens, enquanto LED (Light Emitting Diodes) é um tipo de tecnologia de luz de fundo que ilumina os pixels em uma tela. Portanto, os monitores IPS também utilizam a tecnologia de retroiluminação de LED. A demais especificações serão mantidas. Dessa forma onde está escrito "2.1.1. Monitores com tamanho diagonal de 55" (cinquenta e cinco polegadas) no formato “wide-screen” 16:9, com tecnologia backlight de LED;" passa a ter a seguinte redação **"2.1.1. Monitores com tamanho diagonal de 55" (cinquenta e cinco polegadas) no formato “wide-screen” 16:9, com tecnologia backlight de LED ou IPS;".**

Questionamento 13: Para as especificações técnicas do ITEM 2 - PAINEL VISUAL EM FORMATO 2X1 do Termo de Referência desta licitação, é solicitado: “2.1.5. Conectividade com microcomputador padrão PC, no padrão HDMI, DVI-D ou DisplayPort, com total compatibilidade com Windows 10/11”. Entendemos que o microcomputador será fornecido pela contratante. Nosso entendimento está correto?

Resposta 13: O entendimento está incorreto. O subitem 2.1.5 trata tão somente das interfaces de conexão exigidas para os monitores, ou seja, que os mesmos sejam dotados de conexões HDMI, DVI ou Display Port.

Questionamento 14: Para o item “2.2.1. Os monitores serão instalados voltados de costas um para o outro”. As telas devem trabalhar juntas ou ficarão distantes uma da outra?

Resposta 14: O subitem 2.1 é objetivo ao informar “Painel visual composto por 02 (dois) monitores profissionais de largo formato, instalados de costas um para o outro...”. Portanto, resta claro que os monitores serão instalados de costas um para o outro, ou seja, irão trabalhar em conjunto, utilizando o mesmo suporte, porém não necessariamente funcionarão em conjunto, pois poderão apresentar imagens diferentes, de acordo com a necessidade da Contratante.

Questionamento 15: Para o item “2.2.7. Fechamento traseiro e lateral, que permita a adequada ventilação dos monitores ofertados”. O fechamento deve ser em ACM ou aço?

Resposta 15: O subitem 2.2.3 exige que o suporte seja “Confeccionado em aço, com cortes feitos a laser”, portanto o fechamento deverá ser confeccionado em aço.

Questionamento 16: O Pregão possui exigências de brilho para o monitor de 55 polegadas para o Painel 2x1, Item 02 da formação de preços, que restringem a concorrência a somente alguns monitores importados, que possuem elevado custo. Diante do exposto, vimos solicitar a redução do brilho do referido monitor, de 700 cd/m2 para 500 cd/m2.

Resposta 16: Em resposta à solicitação, referente ao Pregão em epígrafe, informamos que,

após análise, decidimos acatar a alteração na especificação do brilho dos monitores de 55 polegadas para o Painel 2x1, Item 02 da formação de preços, reduzindo-o de 700 cd/m² para 500 cd/m². Essa decisão baseia-se na constatação de que monitores com brilho de 500 cd/m² atendem adequadamente às necessidades operacionais do METRO DF, garantindo a qualidade e a visibilidade necessárias para as aplicações previstas. Além disso, essa alteração amplia a competitividade do certame, permitindo a participação de um número maior de fornecedores e possibilitando a oferta de equipamentos de marcas renomadas, como a LG. Por exemplo, o modelo LG 55VM5J-H possui brilho de 500 cd/m² e é adequado para aplicações profissionais, conforme especificado no site oficial da LG[1] . Entendemos que essa modificação contribuirá para a obtenção de propostas mais vantajosas para a administração, em conformidade com os princípios da economicidade e da ampla concorrência que regem as licitações públicas.Sendo assim, o item 2.1.7 do termo de referência passa a ter a seguinte redação: Taxa de brilho de, no mínimo, 500 cd/m2;

> Senhores licitantes, visto as alterações elencadas neste documento referente as especificações técnicas e a necessidade de correção do registro dos itens no SISTEMA COMPRASNET teremos um novo prazo de reabertura que será divulgado posteriormente no site do METRÔ-DF e no SISTEMA COMPRASNET.

As informações prestadas na presente circular será disponibilizada no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=69635) e sistema Comprasnet, conforme estabelece o item 5.11 do edital.

Atenciosamente,

documento assinado eletronicamente

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 05/11/2024, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **155350304** código CRC= **746AEFAE**.